

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar

Guaçuí - ES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 13/09/2000

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadão Guaçuicense:


ADALBERTO ANTÔNIO AFFONSO
ADENIR ALVES RIBEIRO
ALEXANDRINO HENRIQUE CORREIA
ELMO TIAGO ARAÚJO OLIVEIRA
FERNANDO RANGEL PEREIRA
JOSÉ ANTÔNIO NUNES DO COUTO
JOSÉ FRANCISCO NUNES
JURANDY NOGUEIRA
LORIVAL DUTRA MIRANDA
PAULO EDUARDO SILVEIRA MACHADO
ROBERTO MARTINS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de Setembro de 2000.


ALVANY GOMES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES